



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

BOLETIM OFICIAL

PODER EXECUTIVO

“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2024

Mês: Setembro

Nº L

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA R Nº 008/2024

Taperoá-PB, 19 de setembro de 2024.

O Presidente do IPMT – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE TAPEROÁ, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, Lei Complementar nº 005/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a **Portaria nº 003/2023**, passando a constar a seguinte redação:

Art. 2º - Conceder à Sra. **MARIA DO SOCORRO SOUZA QUEIROZ**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Matrícula nº 049, lotada na Secretaria de Educação do Município de Taperoá-PB, **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamento no Art. 6º, incisos I a IV, da EC nº 41/03 c/c Art. 24, §1º, I a IV da Lei Complementar Municipal nº 005/2009.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/02/2023.


ANDRÉ BATISTA DE QUEIROZ
Presidente do IPMT



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

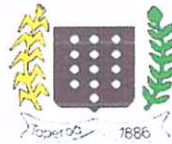
Ano: 2024

Mês: Setembro

Nº L

Publicado em 19 de Setembro de 2024

EXPEDIENTE



Boletim Oficial
PODER EXECUTIVO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

George Ciro Monteiro de Farias
Prefeito

End.: Rua Ariano Suassuna, Nº 363 - Centro
Cep.: 58.680-000 – Taperoá – PB

Fones: (83) 3463-2581/3463-2035
Email: gabinetetaperoapb@gmail.com